



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 28 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL

Processo Administrativo nº 8207/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Conisul n.º 001/2025. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e nutricionais, voltado para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul. **Tipo:** Menor preço por item. **Data e horário da sessão:** 13 de agosto de 2025, às 9h – Horário de Brasília. **Disponibilidade do Edital na íntegra nos sítios eletrônicos:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://transparencia.conisul.al.gov.br/homepage> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Penedo/AL, 28 de agosto 2025.

Suzana Medeiros Reis
Mat. nº 038
Agente de Contratação

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.838 DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear LUANNA RAPHAELLA ARAÚJO NUNES para ocupar o Cargo, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo AE-5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 28 de julho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:1235907643
4 Dados: 2025.07.28 12:34:29
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6695 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.839 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Exoneração, a pedido, da servidora Lucilene Barbosa Abreu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com amparo no art. 54, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Penedo, **CONSIDERANDO** a tramitação do Processo Administrativo 2025.130324481353.RI.PMP que versa sobre o afastamento da servidora de suas atividades laborativas por motivo desconhecido; **CONSIDERANDO** a ausência de retorno da servidora efetiva Lucilene Barbosa Abreu ao serviço público municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração do cargo público de médica generalista apresentado pela servidora; **CONSIDERANDO** a declaração efetuada pela parte no sentido de que não está auferindo recursos financeiros desde o seu afastamento do serviço público; **CONSIDERANDO** a ausência de prejuízo ao erário, uma vez que a parte não estava em gozo dos seus vencimentos; **CONSIDERANDO** a inexistência de dano à população, visto o oferecimento regular do serviço público municipal, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora Lucilene Barbosa Abreu.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 28 de julho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.07.28 12:35:05
-03'00"

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.13.840, DE 28 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À
SERVIDORA CLEONICE DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Penedo – AL, em conjunto com o Diretor Presidente do PENEDO PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PENEDO PREVIDÊNCIA sob N.º 2025.11020065773.SD.PMP

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, por direito adquirido, na forma do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 35, da Lei Municipal nº 1.611/2018, à servidora/segurada **CLEONICE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º 716.471.044-91 e RG nº 1039607 – SESP/AL, com matrícula nº 1220, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**.

Art. 2º – Os proventos serão integrais, com paridade total, remuneração do cargo efetivo e os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 28 de julho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.07.28 12:35:30 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ALFREDO JOSE Assinado de forma digital por
ALFREDO JOSE
PEREIRA:66316839472
Dados: 2025.07.28 12:50:22 -03'00'

ALFREDO JOSÉ PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE – PENEDO PREVIDÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gopre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br